IND 4662/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) E DE UM PARQUINHO INFANTIL NA QUADRA 407 DE SAMAMBAIA NORTE.

LIDO
Em, 18/8/15
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/08/2015 10:43
44, 45

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a instalação de um ponto de encontro comunitário (PEC) e de um parquinho infantil na quadra 407 de Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Samambaia Norte, especialmente da Quadra 407 e suas adjacentes, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e de um parquinho infantil na referida quadra, a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva de adultos, jovens e crianças.

A região concentra um elevado número de crianças. Essas tantas crianças não possuem um local onde brincar nas horas em que não estão na escola.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4662/2015
Folha Nº 02

Especialmente no caso de famílias que não possuem recursos suficientes para colocar seus filhos em escolinhas pagas, é importante a atuação do Estado garantindo o acesso dessas crianças a um local de lazer.

De outro ponto, também ao idosos que moram nas redondezas não contam com um local para se exercitar já que os pontos de encontro comunitário mais próximos ficam longe dali. Sabe-se que a idade já avançada demanda cuidados específicos e a falta de uma atividade física pode piorar ainda mais o quadro já delicado de saúde dessas pessoas.

Salienta-se que a quadra 407 tem espaço perfeitamente viável para instalação da PEC e do parquinho. Ocorre que, sem a devida utilização, esse espaço tem sido alvo de entulho e lixo, para descontentamento e insegurança da população.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento de doenças psicológicas, depressão e até violência

Os pontos de encontro comunitário e os parquinhos infantis mostram-se uma ótima opção para os moradores que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4662/2015
Folha Nº 02

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- ☐ CCJ (art. 63/RICLDF)
- ☐ CEOF (art. 64/RICLDF)
- ☐ CAS (art. 65/RICLDF)
- ☐ CDC (art. 66/RICLDF)
- ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- ☐ CAF (art. 68/RICLDF)
- ☐ CESC (art. 69/RICLDF)
- ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 20/08/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4662 / 2015
Folha Nº 03